



DECRETO LEGISLATIVO N. 051/2025

Susta os efeitos do Decreto nº 17.788-E, de 5 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho – SAD, dos Servidores Públicos Efetivos, do Quadro dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima e adota outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam sustados integralmente os efeitos do Decreto Estadual Nº 17.788-E, de 5 de novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Avaliação de Desempenho – SAD dos servidores públicos efetivos do quadro dos agentes penitenciários do Estado de Roraima.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania deverá cessar imediatamente a aplicação do Decreto nº 17.788-E/2014 e adotar providências para garantir que a avaliação de desempenho e a progressão funcional dos servidores policiais penais sejam analisadas conforme os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio do órgão competente, deverá adotar as providências necessárias para regulamentar a matéria de acordo com os dispositivos da Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, a fim de garantir a correta aplicação dos critérios de avaliação de desempenho e progressão funcional dos policiais penais, sem prejuízo aos servidores afastados por licença para tratamento de saúde.

Parágrafo único. A regulamentação deverá observar os princípios da legalidade, hierarquia das normas, razoabilidade e segurança jurídica, assegurando que os direitos dos servidores sejam resguardados conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de junho de 2025.

FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:68371
764200

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Assinado digitalmente por FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO:68371764200
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Instituto Farsacon
RFB, OU=EM BRANCO, OU=RFB e CPF A3, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=Presencial, OU=1825802000157, CN=FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO:68371764200
Razão: Este é o autor deste documento
Lote: 202506
Data: 2025.06.27 12:56:48 -0400
Tipo: TCFP, Versão: 2024.4.0